



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650

41522350/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

11.000,00

02 07 00 SEC. MUN. DE ASSSITENCIA SOCIAL

91	08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

613	10.301.0428.2078.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00
	210	Transferências de Recursos do SUS	
	300 000	Saúde	

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

745	08.244.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO PRG SUAS	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do FNAS	
	400 000	Assistência Social	

687	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do FNAS	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS

182	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	



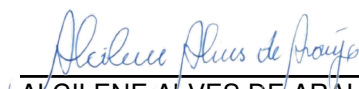
PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.274

Anulação (-)

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALCILENE ALVES DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL
